



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 12 de MARÇO de 2025

03ª EDIÇÃO
12 DE MARÇO DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 12 DE MARÇO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 12 de MARÇO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 12 de MARÇO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 09 /2025

Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e

CONSIDERANDO – competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a organização e funcionamento da Lei;

CONSIDERANDO – O Decreto nº 46.158 de 03 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) orientada pelo tema central “**Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano**”. a ser realizada de forma regional no dia 11 de abril de 2025 no município de Guarabira/PB.

Parágrafo único: A 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para 5ª CNSTT terá como eixos temáticos:

I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;

II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª CNSTT correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Borborema - CMS e com recursos financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Borborema - PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Borborema/PB, em 11 de março de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

